PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 5 de março de 2018.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
12 MAR 2018
Presidente

Ofício GP nº 125/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 68/2018, advindo da aprovação do Requerimento de nº 37/2018, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelo senhor Vereador Valentin Marques de Abreu, é o presente para informar a Vossa Excelência que o setor competente estará à disposição no dia 15 de março do corrente, às 9h30min, para dirimir suas dúvidas quanto ao conteúdo do requerimento supra.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
08 MAR 2018
Recebido 2

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 37 **/2018** **Proc.** 41746 **Of.** 08/2017

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompeia, 19/02/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o Requerimento nº 417/2017, cópia anexa, de autoria deste Vereador, apresentado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2017, solicitando ao Ministério das Cidades informações a respeito da construção das casas do Programa Minha Casa Minha Vida 2, objeto do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Pompeia e a Companhia Hipotecária Cobansa;

Considerando que em resposta através do Ofício nº 41/2018/DUR/SNH-MCIDADES, cópia anexa, o Departamento de Urbanização daquele Ministério informou que foi editada a Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, que "*dispõe sobre a concessão de novo prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes*", a qual definiu que a retomada das obras não concluídas deveria ocorrer a partir do estabelecimento de Termo de Compromisso e Declaração de Viabilidade de Obras pelas Instituições Financeiras e Agentes Financeiros até o dia 24 de agosto de 2017;

Considerando que, informou ainda, que a COBANSA, instituição financeira responsável pelas obras das casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Pompeia, não emitiu o referido Termo de Adesão e Declaração de viabilidade, que são condições necessárias para a concessão de novo prazo de entrega e retomada das obras;

REQUEIRO nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que informe se a Administração Municipal teve conhecimento do fato narrado acima. Caso afirmativo, informar quais medidas foram tomadas para solucionar esse problema, em especial as medidas adotadas contra a empresa COBANSA.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV